

Grupo de Trabalho Nacional.

Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos

01 O que é

O Grupo de Trabalho Nacional, sediado em Maputo, é um espaço de diálogo sobre segurança e direitos humanos nas actividades empresariais. Reúne instituições governamentais, o sector de defesa e segurança do Estado, empresas extractivas, empresas de segurança privada, organizações internacionais e sociedade civil.

Parte de uma preocupação comum: **assegurar que a segurança das operações empresariais respeite os direitos das comunidades e dos trabalhadores.**

PRINCÍPIOS VOLUNTÁRIOS

VPSHR

Os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos orientam as empresas na avaliação de riscos e nas relações com as forças de segurança públicas e as empresas de segurança privada, com respeito pelos direitos humanos.

02 O que faz

01

Promove a prevenção de riscos e abusos

Analisa os riscos para os direitos humanos associados à segurança das operações empresariais e recomenda medidas para prevenir abusos e melhorar as práticas de segurança.

02

Aproxima os diferentes actores

Reúne Governo, empresas e sociedade civil para partilhar experiências, discutir preocupações e procurar respostas conjuntas, respeitando as responsabilidades de cada interveniente.

03

Acompanha os compromissos

Analisa os avanços e as dificuldades na aplicação dos Princípios Voluntários e acompanha o cumprimento das acções acordadas entre os membros.

04

Promove a articulação nacional

Reforça a ligação entre os planos nacionais de acção sobre Princípios Voluntários e sobre Negócios e Direitos Humanos, promovendo a coordenação entre as instituições envolvidas.

03 Organização e funcionamento

O Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos assegura a liderança política. O CDD actua como secretariado e catalisador, facilitando o diálogo e o seguimento das acções acordadas. O Grupo conta com o apoio técnico do DCAF.



Âmbito de actuação. O Grupo promove o diálogo, a prevenção e a articulação institucional. A sua actuação não substitui as competências das autoridades responsáveis pela investigação, pelo acesso à justiça e pela responsabilização por violações dos direitos humanos.



O NOSSO OBJECTIVO

Transformar os compromissos nacionais em práticas de segurança que protejam as pessoas, respeitem os seus direitos e previnam abusos, reforçando o diálogo com as comunidades e a prestação de contas do Estado e das empresas.

04 Como participar

As comunidades, os trabalhadores, as instituições e outras partes interessadas podem contactar o secretariado técnico do CDD para obter informações sobre o Grupo e apresentar preocupações sobre segurança e direitos humanos nas operações empresariais.

SECRETARIADO TÉCNICO



+258 87 388 8004



marcia.massossote@cddmoz.org